



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 19/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	EXTERNATO DO OLIVAL DE BASTO		
Localização do estabelecimento	RUA PRESIDENTE SAMORA MACHEL, LOTE 4, R/C DTº		
C. Postal 2620 - 061		Localidade	OLIVAL BASTO
Distrito LISBOA	Concelho ODIVELAS	Freguesia	OLIVAL BASTO
Telefone 219375658	Fax	e-mail	externatoolivalbasto@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	EXTERNATO DO OLIVAL DE BASTO, LDA		
Morada	RUA PRESIDENTE SAMORA MACHEL, LOTE 4, R/C DTº		
C. Postal 2620 - 061		Localidade	OLIVAL BASTO

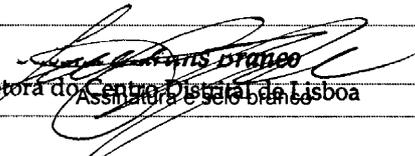
3. Actividade exercida no estabelecimento

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 10 (dez) utentes por turno. por extenso

5. Emissão

Data 2013/03/13	 Diretora do Centro Distrital de Lisboa Assinatura e Selo branco
-----------------	--

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI